



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 54 DE 13 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA A SRA. CELINA ÂNGELA DE MELO REIS, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a Sra. **CELINA ÂNGELA DE MELO REIS**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no Curso de Pedagogia, para estágio obrigatório NÃO REMUNERADO, para o período de **13/04/2026 à 28/04/2026**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. *Suzimar Helena Resende*, com formação em Pedagogia, em cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 13 de abril de 2026.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL